



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL REQUERIMENTO N° DE 2023

(Da Sra. Erika Kokay)

Apresentação: 05/04/2023 12:39:50.770 - CDHMIR

REQ n.43/2023

Requer a realização de diligência desta Comissão ao Estado do Pará com vistas a acompanhar casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como a realização de audiências com órgãos locais e entidades da sociedade civil conforme específica.

Senhora Presidenta,

Requeiro, com base no artigo 255, c/c o artigo 24, ambos do Regimento Interno da Câmara Federal – RICD, a realização de diligência da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR) ao Estado do Pará com vistas a acompanhar casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como a realização de audiências com os seguintes órgãos locais e entidades da sociedade civil abaixo especificados:

- Governo do Estado do Pará;
- Prefeitura de Belém;
- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
- Defensoria Pública;
- Ministério Público, dentre outras;
- Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO – Núcleo Santarém);
- Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB;
- Associação Brasileira dos Juristas pela Democracia – ABJC Núcleo Pará;
- Conselho Regional de Psicologia da 10º Região – Pará e Amapá (CRP10);





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 05/04/2023 12:39:50.770 - CDHMIR

REQ n.43/2023

- Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Santarém;
- Rede de Comunicadores por Direitos Humanos no Pará;
- Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia – SODIREITOS;
- Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH); dentre outras.

JUSTIFICAÇÃO

No Pará, o registro de violência sexual contra crianças e adolescentes aumentou mais de 17% nos meses de janeiro a abril de 2021 em relação a 2020. Atingiu-se a marca de 679 notificações. São praticamente 5 ocorrências registradas por dia e esse número pode ser bem maior. Os dados são da 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes do Tribunal de Justiça de Belém, a qual acredita que há considerável subnotificação dos casos, principalmente porque muitas pessoas são desestimuladas por familiares a não denunciarem.

Ainda conforme o órgão, na maioria dos casos registrados, o abusador está dentro da casa das vítimas. No sentido de fortalecer as ações de enfrentamento a esse crime, o Tribunal de Justiça do Estado recentemente firmou parceria com as secretarias de Segurança Pública e de Articulação e Cidadania e disponibilizou mais um canal para denúncias de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Com a medida, o Disque Denúncia passa a receber e encaminhar as ligações para unidades que atendem esse tipo de ocorrência.

Face ao exposto, e tomando por base essas e outras denúncias que nos chegaram ao conhecimento, apresentamos o presente Requerimento para a realização de diligência desta Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, ao Estado do Pará com o objetivo de acompanhar casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como realizarmos audiências com o governo e representantes de órgãos públicos locais e entidades da sociedade civil retro mencionados.

Sala das Comissões, em 00 de abril de 2023.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

